



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 529 ,DE 2021.

(Proponente: Vereador Romulo Quintino/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

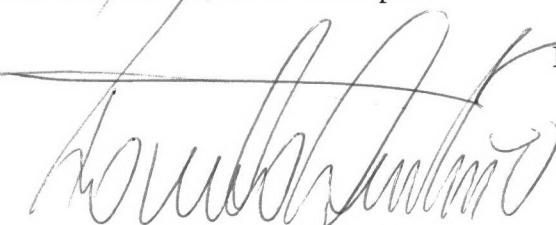
Recebido em 13/05/21

Or. Buz

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudo de inclusão de um redutor de velocidade, na rua Jurandir Antônio Zanlucki, próximo ao número 130 no Bairro Esmeralda, neste Município.


E a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio 2021.

Romulo Quintino
Vereador/PSC

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade de buscar atender as inúmeras reclamações dos moradores, pais, professores e comerciantes da região, por se tratar de uma área que cresce a cada dia, próximo à uma escola, com elevado fluxo de veículos, pedestres e ciclistas.

A presente indicação faz-se necessária em razão da velocidade dos veículos que trafegam por essa rua, nas imediações da escola Ademir Correa. De acordo com moradores os limites de velocidade não são respeitados pelos motoristas e acabam colocando em risco as crianças que saem da escola, ciclistas e outros motoristas que trafegam por ali.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo para esta reivindicação.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

